

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

pre@ifmg.edu.br

Parecer Técnico nº 18 - PRE/REITORIA/IFMG

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2011

Assunto: Parecer acerca do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio a ser ofertado pelo campus Governador Valadares.

I – Histórico:

O campus Governador Valadares submete à Reitoria do IFMG pedido de aprovação da proposta de aprovação do seu novo Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, por meio do Projeto Pedagógico de Curso. Enquanto participante da nova institucionalidade do IFMG, a apresentação da proposta do novo curso dá o caráter oficial às concepções de ensino e aprendizagem e as respectivas estratégias planejadas pela instituição para a sua oferta do referido curso técnico integrado a partir do primeiro semestre letivo de 2011.

O presente parecer baseia-se na observação de todas as legislações que regem os Institutos para análise dos planos de novos cursos técnicos a serem implantados no IFMG, dando, assim, a clareza e institucionalização necessárias aos processos.

II - Análise:

- A oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio no campus de Governador Valadares justifica-se pela necessidade de formar profissionais com autonomia e compromisso para lidar com o processo de recuperação ambiental e uso dos recursos naturais de Governador Valadares e toda a região do médio Rio Doce, de forma responsável visando, sobretudo, o desenvolvimento socioeconômico local.
- O Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio apresenta objetivos que demonstram serem os mesmos que regem o IFMG, isto é, primar pela formação e qualificação de profissionais competentes e aptos a lidar com as questões

ambientais de maneira responsável, visando principalmente à melhoria da qualidade de vida da população de Governador Valadares e região.

- O perfil profissional, a carga horária e a nomenclatura do curso em questão estão de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e legislação que rege a educação profissional. A carga horária apresentada é de 3.466 horas.
- O projeto prevê a entrada de 50 alunos por semestre, com vagas ofertadas no turno diurno, curso com duração mínima de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos para integralização.
- O ingresso no curso dar-se-á para aquele que tenha concluído o ensino fundamental, em conformidade com a legislação da educação profissional.
- Observa-se na organização curricular componentes/disciplinas como Educação Ambiental, Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiental, Responsabilidade Sócio-ambiental, Saúde e Meio Ambiente, e outras disciplinas da formação complementar e técnica que permitirão o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao técnico em meio ambiente, garantindo que os objetivos almejados sejam alcançados.
- O estágio curricular é de caráter não obrigatório, devendo, quando realizado por interesse do aluno, ser feito mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre a parte concedente e o aluno, conforme mencionado no item 8.6 (Estágio Curricular). De acordo com o projeto pedagógico, o estágio deverá ocorrer sob a supervisão de um professor designado pela Coordenação de Curso.
- A avaliação do processo de ensino e aprendizagem a ser adotada no curso será processual, permanente objetivando verificar o desempenho dos alunos, considerando suas habilidades, o desenvolvimento das competências e conhecimento anterior. O projeto pedagógico oportuniza ao aluno o aproveitamento de disciplinas.
- No projeto estão elencados os técnicos administrativos e os docentes que atuarão no curso, com a respectiva titulação. Os docentes mencionados no projeto são os mesmos que respondem diretamente pela formulação, implantação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso.
- Quanto à infraestrutura para atender ao curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, o *campus* de Governador Valadares contará com biblioteca, laboratórios equipados com computador e os Laboratórios de Cartografia, de Climatologia e de Geoprocessamento e de Botânica com diversos equipamentos que permitirão os alunos desenvolver seus conhecimentos através de uma prática eficaz.
- É satisfatória a política de integração do ensino e articulação com a sociedade. As atividades acadêmicas extracurriculares, a participação em atividades externas e o incentivo dado à pesquisa, objetivam à formação do aluno, estimulam sua participação em eventos, o contato e a interação com o mundo do trabalho (estágio), além de aprimorar o seu desempenho profissional, ampliando seus conhecimentos e capacitando o aluno para atuar de maneira eficiente em prol da melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

III - Conclusão:

Diante do exposto, a Pró-Reitoria de Ensino do IFMG conclui que o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio** apresentado pelo *Campus* Governador Valadares atende às exigências da legislação educacional, e é, portanto, favorável à sua aprovação.

Cláudia Caixeta Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 1294732

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

Washington dos Santos Silva Pró-Reitor de Ensino